

sociedade e da tutela jurídica de modo geral – ambos resultados pretendidos pelas reformas das décadas de 1960 a 1980. Em seguida, contudo, ambos o sistema de justiça e o sistema econômico dão sinais de que não suportariam atender à demanda social pelos direitos recém-consagrados. Diante desse cenário, uma profusão de propostas aparece no debate teórico e, rapidamente, ganha espaço em reformas do quadro normativo. Da perspectiva da sociedade, as pesquisas no âmbito desse projeto procuram compreender a questão a partir da mobilização por direitos pelos grupos considerados vulneráveis. Da perspectiva institucional, pretende descrever e avaliar o potencial de diferentes modelos de resolução de disputas neste contexto social. Da perspectiva organizacional processual, pretende descrever e analisar os resultados de mecanismos recém-instituídos de regulação da litigiosidade de massa, particularmente os que operam por uniformização da jurisprudência dos tribunais.

Docentes vinculados ao projeto: Paulo Eduardo Alves da Silva (coordenador), Camilo Zufelato, Fabiana Cristina Severi, Jair Aparecido Cardoso, Rubens Beçak.

Total de vagas de concorrência ampla: 7 (sete)
Camilo Zufelato – 2 (duas) vagas
Fabiana Cristina Severi – 1 (uma) vaga
Jair Aparecido Cardoso – 2 (duas) vagas
Rubens Beçak – 2 (duas) vagas
Total de vagas de concorrência exclusiva da política de ação afirmativa: 8 (oito)

Camilo Zufelato – 1 (uma) vaga
Fabiana Cristina Severi – 2 (duas) vagas
Jair Aparecido Cardoso – 1 (uma) vaga
Paulo Eduardo Alves da Silva – 3 (três) vagas
Rubens Beçak – 1 (uma) vaga
Projeto 2: Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral

O projeto visa à avaliação de impactos socioambientais de políticas públicas e outras atividades impactantes sob o ponto de vista interdisciplinar. Para tanto, toma-se o 'ambiente' em sentido amplo, incluindo tanto o natural, como o cultural, laboral e urbano. A noção de 'ambiente' empregada é abrangente e concerne tanto aos ambientes naturais (água, flora, fauna etc.) como também engloba os ambientes artificiais (como o espaço urbano e cultural). O projeto congrega teorias e aplicações de diversos âmbitos do Direito e da Política Social, notadamente Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Administrativo, Direito Urbanístico, Direito Laboral, Sociologia Ambiental do Direito e Política Social. Como focos preferenciais de análise, o projeto visa à consideração, sob a perspectiva do Direito e de ciências conexas, de políticas de uso e exploração de recursos naturais, de alimentação, de solução de questões fundiárias no campo e na cidade, de avaliação de impactos socioambientais, de proteção à fauna e à flora silvestre, de agroecologia, de direito à habitação e de situações de risco ambiental, de unidades de conservação, direito das águas e outros temas que impliquem considerações socioambientais transversais no âmbito do ordenamento brasileiro e internacional, e em favor da construção de políticas públicas adequadas ao conceito de desenvolvimento consagrado na Constituição da República.

Docentes vinculados ao projeto: Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (coordenador), Flavia Trentini, Maria Hemília Fonseca, Thiago Marrara de Matos.

Total de vagas de concorrência ampla: 7 (sete)
Flavia Trentini – 1 (uma) vaga
Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua – 2 (duas) vagas
Maria Hemília Fonseca – 2 (duas) vagas
Thiago Marrara de Matos – 2 (duas) vagas
Total de vagas de concorrência exclusiva da política de ação afirmativa: 3 (três) - as vagas serão distribuídas entre os orientadores integrantes do Projeto

Projeto 3: Ética e desenvolvimento
O projeto de pesquisa dedica-se à compreensão da relação entre o setor privado e a sociedade brasileira. A organização social dos negócios no Brasil nem sempre permite identificar com clareza a orientação ética do comportamento empresarial ou mensurar seu impacto na promoção do desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Do contrário, experimentamos grandes operações de enforcement e reformas regulatórias sem maior repercussão nas estruturas de mercado ou na cultura organizacional que justifiquem o fanatismo moral em torno dos costumes empresariais. Os fundamentos da ética e as práticas sociais de desenvolvimento encontram nas convergências entre políticas públicas, regulatórias, atividades de enforcement e iniciativas corporativas o exercício mais inteligente do controle social dos negócios, permitindo delimitar o comportamento empresarial cooperativo entre empresa e Estado. Em função destes pressupostos, pretende-se avaliar as várias possibilidades de ação estratégica na promoção da ética e desenvolvimento, estendendo-se da mobilização de recursos públicos à articulação de iniciativas corporativas, com especial ênfase na avaliação das estratégias de controle social formal, políticas regulatórias, redes contratuais, estruturais societárias ou cadeia de produção, identificação de riscos e práticas anticoncorrentiais, arranjos institucionais e articulação de instrumentos de arrecadação e alocação eficiente de recursos públicos, desenvolver novos padrões de comportamento, capacitação e estruturação de deveres no âmbito empresarial, soluções de compliance, leniência ou colaboração. O projeto encoraja investigações empíricas que ofereçam o suporte necessário para a priorização do exercício do controle social dos negócios, ou pesquisas teóricas que permitam melhor conceber os efeitos da ética no comportamento corporativo e sua repercussão no desenvolvimento socioeconômico.

Docentes vinculados ao projeto: Eduardo Saad Diniz (coordenador), Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Juliana Oliveira Domingues.

Total de vagas de concorrência ampla: 6 (seis)
Eduardo Saad Diniz - 2 (duas) vagas
Guilherme Adolfo dos Santos Mendes – 2 (duas) vagas
Juliana Oliveira Domingues – 2 (duas) vagas
Total de vagas de concorrência exclusiva da política de ação afirmativa: 2(duas)

Eduardo Saad Diniz - 1 (uma) vaga
Guilherme Adolfo dos Santos Mendes – 1 (uma) vaga
Projeto 4: Interdisciplinaridade e métodos de pesquisa em Direito

Este projeto pretende oferecer espaço para propostas que, por diferentes caminhos e objetivos, busquem mapear a interlocução do direito com outras áreas do conhecimento. Seu objetivo é articular, por meio dos projetos propostos, uma reflexão conjunta destinada a explorar cientificamente as "fronteiras do direito" e, assim, explorarem a riqueza que a interação do direito com outras áreas pode proporcionar. Essas interfaces com outros saberes e conhecimentos visam ampliar essas fronteiras por meio de processos investigativos de observação da realidade social. As questões metodológicas compõem o objeto central do projeto, porque compõem um eixo fundante do exercício de interdisciplinaridade. Métodos e técnicas de natureza empírica também ocupam lugar de atenção privilegiada, já que a interdisciplinaridade se mostra ainda mais evidente e necessária quando o objeto posto é o fenômeno jurídico em sua manifestação concreta. Para orientar a análise dessas hipóteses de trabalho em bases sólidas a possibilitar resultados consistentes, circunscreve-se como objetivo primário desta pesquisa: a identificação e análise crítica da interdisciplinaridade no Direito e de seus desafios metodológicos, de forma a aperfeiçoar/avanzar em técnicas igualmente interdisciplinares de identificação e análise dos fenômenos jurídicos. Para o pesquisador, mais importante que analisar a interdisciplinaridade em si é assimilar e se qualificar em técnicas hábeis a desenvolver pesquisas dessa natureza em Direito.

Docentes vinculados ao projeto: Sérgio Nijiri (coordenador), Cynthia Soares Carneiro, Iara Pereira Ribeiro.
Total de vagas de concorrência ampla: 6 (seis)

Cynthia Soares Carneiro – 2 (duas) vagas
Iara Pereira Ribeiro – 2 (duas) vagas
Sérgio Nijiri – 2 (duas) vagas

Total de vagas de concorrência exclusiva da política de ação afirmativa: 2 (duas)

Cynthia Soares Carneiro – 1 (uma) vaga
Sérgio Nijiri – 1 (uma) vaga
ANEXO III

1. - Ensaio acadêmico
Para fins deste processo seletivo, considera-se ensaio acadêmico o gênero textual que consiste na exposição das ideias e pontos de vista do candidato sobre o tema escolhido, com base na bibliografia referenciada. O ensaio solicitado deve conter em sua estrutura introdução, fundamentação e conclusão. As citações indiretas e/ou diretas no corpo do texto deverão seguir o padrão ABNT. Estão excluídos do ensaio os seguintes itens: título, autoria, resumo, palavras-chave e referências bibliográficas.

1.1 Critérios de correção do ensaio acadêmico
a) - Conteúdo: domínio das questões pontuadas pela bibliografia referenciada no âmbito do projeto escolhido para o ensaio e capacidade de compreensão dos conceitos utilizados;
b) - Análise crítica: capacidade de exposição coerente e crítica dos argumentos apresentados no ensaio;
c) - Forma adequada: estruturação do ensaio, estilo de escrita, língua portuguesa e normalização.

2. - Critérios de análise do projeto de pesquisa

a) - Originalidade, aderência às linhas de pesquisa e projetos do Programa, e viabilidade de execução no Projeto no prazo do Programa (0-3 pontos);
b) - Definição de problema, objetivos e metodologia, relevância (0-4 pontos);
c) - Consistência do quadro teórico (0-3pontos).

ANEXO IV

Regras para a pontuação do currículo

A pontuação total a ser atingida pelo candidato limita-se a 10 (dez) pontos

1. - Títulos de cursos: até 3,0 pontos

1.1. - Graduação: 1,5 ponto para cada título, a partir do segundo curso;

1.2. - Pós-Graduação: lato sensu – 1,0 ponto para cada título;

1.3. - Pós-Graduação: stricto sensu - 2,5 pontos para cada título.

2. - Práticas de magistério superior: até 1,0 ponto

2.1. - Magistério: 0,50 ponto para cada semestre.

3. - Publicação de trabalhos científicos: até 6,0 pontos

3.1. - Artigo em periódico indexado no Qualis Capes/Direito de A1 a B1: 1,0 ponto por artigo;

3.2. - Artigo em periódico indenizado no Qualis Capes/Direito de B2 a B5: 0,75 ponto por artigo

3.3. - Livro de natureza científica ou acadêmica: 1,0 ponto por título;

3.4. - Capítulo de livro de natureza científica ou acadêmica: 0,5 ponto por capítulo;

3.5. - Artigo publicado em anais de evento científico: 0,25 ponto por artigo;

3.6. - Resumo publicado em anais de evento científico: 0,15 ponto por resumo;

3.7. - Tradução de artigo científico: 0,25 ponto por artigo;

3.8. - Apresentação de pôsteres em evento científico: 0,15 ponto por pôster.

4. - Iniciação Científica com bolsa de fomento: 0,75 ponto por atividade, no limite de 1,5 ponto.

Não serão considerados aceites para publicação de trabalhos, somente publicações comprovadas. Em caso de duplicação do artigo, valerá somente a publicação de maior pontuação.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 012/2022

Com base no relatório emitido pelo Prof. Dr. Marcos Fava Neves e nas discussões do colegiado referentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor titular junto ao Departamento de Contabilidade - Edital FEA-RP 026/2018, a Congregação, reunida em 24/02/2022, decidiu aprovar a inscrição de Amaury José Rezende.

O candidato Antonio Nunes Pereira solicitou inscrição como especialista de reconhecido valor, o que foi indeferido pela Congregação, uma vez que não havia elementos que fundamentassem a qualificação científica, literária ou artística de mérito compatíveis com o perfil de um especialista de reconhecido valor. Além disso, o candidato não apresentou o título de eleitor, descumprindo o disposto no Item 1, inciso IV, do edital citado.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 013/2022

Com base no relatório emitido pelo Prof. Dr. Fabio Augusto Reis Gomes e nas discussões do colegiado referentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor titular junto ao Departamento de Administração - Edital FEA-RP 013/2019, a Congregação, reunida em 24/02/2022, decidiu aprovar as seguintes inscrições (ordem alfabética):

Claudia Souza Passador
Evandro Marcos Saidel Ribeiro
Janaina de Moura Engracia Giraldi
Jorge Henrique Caldeira de Oliveira
José Francisco Ferreira Ribeiro

Os candidatos José Eduardo Vaz de Macedo Soares, Luciano Rossoni e Marco Antonio Silveira solicitaram inscrição como especialistas de reconhecido valor, o que foi indeferido pela Congregação, uma vez que não havia elementos que fundamentassem a qualificação científica, literária ou artística de mérito compatíveis com o perfil de um especialista de reconhecido valor.

Na mesma sessão, a Congregação indeferiu a inscrição do candidato Paulo Vitor Jordão da Gama Silva, por não possuir título de Livre-Docente e não apresentar requerimento de inscrição como especialista de reconhecido valor no referido certame.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 014/2022

Com base no relatório emitido pelo Prof. Dr. Dirceu Tomavoi de Carvalho e nas discussões do colegiado referentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor junto ao Departamento de Administração - Edital FEA-RP 021/2020 - Área de conhecimento: Recursos Humanos, a Congregação, reunida em 24/02/2022, decidiu aprovar as seguintes inscrições (ordem alfabética):

Adriano Alves Teixeira
Alessandro Menezes Paiva
Ana Claudia Belfort
André Luiz Romano
Antonio Nunes Pereira
Bruno Michel Roman Pais Seles
Camila Colombo de Moraes
Cecília Alves da Silva Antero
Cristiane Sonia Arroyo
Cristina de Moura João
Fernanda Gisele Basso
Flávia Hosne de Freitas Galvão
Graziela Oste Graziano Cremonesi
Jorge Tenório Fernando
Juliana Aparecida de Oliveira Camilo
Kaio Guilherme Cuoghi
Leonardo Augusto Amaral Terra
Leonardo Maso Nassar
Luana Zanetti Trindade Ferraz
Luciana Oranges Cezarino
Luciano Mendes
Luis Felipe Bismarchi

Mara de Souza Leal
Marcelo Roger Meneghetti
Marcia Mitie Durante Maemura
Márcio Shoitii Kuniyoshi
Marco Antonio Silveira
Maria Lucia Granja Coutinho
Marina Toledo Lourenço Rocha
Murilo Roberto Jesus Maganha
Nayeley Macini
Nelson Oliveira Stefanelli
Odair Silva Soares
Otávia Travençolo Muniz Sala
Patrícia Cristina Nascimento Souto
Paulo Frederico Paganini Oliveira Junior
Raissa Barbara Nunes Moraes Andrade
Renata Schirmeister
Renato Jose de Souza
Ricardo Miguel Sobral
Rodrigo Luiz Moraes da Silva
Ronaldo Bernardo Junior
Stephanie Duarte Esteban
Talita Rosolen

Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi
Virginia Aparecida Castro
Na mesma sessão, o colegiado indeferiu a inscrição de Diego Valerio de Godoy Del Monaco – Motivo: descumprimento do Item 1, inciso II, do Edital FEA-RP 021/2020, por não apresentar prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 015/2022

Com base no relatório emitido pelo Prof. Dr. Reynaldo Fernandes e nas discussões do colegiado referentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor junto ao Departamento de Economia - Edital FEA-RP 022/2020 - Área de conhecimento: Teoria Econômica, a Congregação, reunida em 24/02/2022, decidiu aprovar as seguintes inscrições (ordem alfabética):

Adriana Cabrera Baca
Alexandre Fávoro Lucchesi
Ana Claudia Annetes da Silva
Andre Guerra Esteves de Moraes
Andreia Cristina de Oliveira Adami
Andressa Lemes Proque
Anieli Fagundes Carrara
Beatriz Selan
Bruna Pugliatti da Silva Borges
Bruno Zanutto Vigna
Carlos Eduardo Francischetti
Carolina Pedrosa Gomes de Melo
Celina Martins Ramalho
Cícero Zanetti de Lima
Diego Silveira Pacheco de Oliveira
Dimitri de Oliveira e Silva
Diogo de Prince Mendonça
Flavio Luiz Alves Flores de Moraes
Gian Paulo Soave
Guilherme Riccioppo Magacho
Henrique Augusto Campos Fernandez Hott
Inacio Fernandes de Araujo Junior
Jaqueline Moraes Assis Gouveia
Josiane de Araujo Francolino
Julio Cesar Araujo da Silva Junior
Kuruvilla Joseph Abraham
Leonardo Augusto Amaral Terra
Marcelo Wilson Berbone Furlan Alves
Márcio Francisco da Silva
Marco Antonio Silva
Maria Paula Vieira Cicogna
Mario Henrique da Fonseca Oliveira
Matias Mrejen
Nicole Rennó Castro
Regina da Silva de Camargo Barros
Renato Nunes de Lima Seixas
Renato Schwambach Vieira
Ricardo Brito Guedes
Robert Paula Gouveia
Roberta Loboda Biondi Nastari
Tarik Marques do Prado Tanure
Valdemar Rodrigues de Pinho Neto

Na mesma sessão, o colegiado indeferiu a inscrição de Guilherme de Oliveira Marques – Motivo: descumprimento do Item 1, inciso III, do Edital FEA-RP 022/2020, por não apresentar prova de quitação com o serviço militar.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 016/2022

Com base no relatório emitido pelo Profa. Dra. Adriana Maria Procopio de Araujo e nas discussões do colegiado referentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor junto ao Departamento de Contabilidade - Edital FEA-RP 005/2022 - Área de conhecimento: Ciência de dados aplicada à área de Contabilidade, a Congregação, reunida em 24/02/2022, decidiu aprovar as seguintes inscrições (ordem alfabética):

André Machado da Silva
Antonio Nunes Pereira
Aviner Augusto Silva Manoel
Bruno Figlioli
Danilo Covaes Nogarotto
Eric Bacconi Gonçalves
Flavio Luiz de Moraes Barboza
Geraldo Nunes Corrêa
Jorge Luis Sanchez Azevalo
Kleber Rocha de Oliveira
Luana Zanetti Trindade Ferraz
Matheus da Costa Gomes
Rafael de Freitas Souza
Rafael Moreira Antonio
Ricardo Rocha de Azevedo
Rogerio de Avila Ribeiro Junqueira
Vinicius Medeiros Magnani

Na mesma sessão, o colegiado indeferiu a inscrição de Claudia Aparecida de Mattos – Motivo: descumprimento do Item 1, inciso V, do Edital FEA-RP 005/2022, por não apresentar certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 541ª Reunião Ordinária da Congregação, em 24/02/2022, as inscrições dos candidatos: 1. Adriana Soares Ralejo, 2. Alex Barreiro, 3. Ana Carolina de Carvalho Viotti, 4. Andreia Fernandes de Souza, 5. Antonio Artequillino da Silva Neto, 6. Arnaldo Martin Szlachta Junior, 7. Benjamin Xavier de Paula, 8. Cintia Lima Crescêncio, 9. Cleonice Elias da Silva, 10. Cosme Freire Marins, 11. Daniel Afonso da Silva, 12. David William Aparecido Ribeiro, 13. Diego Marques Pereira dos Anjos 14. Elena Pajaro Peres, 15. Ewerton Luiz Figueiredo Moura da Silva, 16. Fabio Lucio Mello Tobias, 17. Felipe de Paula Gois Vieira, 18. Felipe Tavares de Moraes, 19. Fernando Henrique Tisque dos Santos, 20. Flávio Batista Ferreira, 21. Halferd Carlos Ribeiro Junior, 22. Heraldó Márcio Galvão Júnior, 23. Janaina de Figueiredo, 24. Juliana Miranda Filgueiras, 25. Lorena Feres da Silva Telles, 26. Luiz Cambraia Karat Gouvêa da Silva, 27. Mairon Escorsi Valerio, 28. Marcela Boni Evangelista, 29. Marcella Albai-

ne Farias da Costa, 30. Marcelo Aparecido Phafffer, 31. Maria Ester de Siqueira Rosin Sartori, 32. Mariana de Oliveira Amorim, 33. Maurício Liberal Augusto, 34. Patricia Tavares Raffaini, 35. Priscila Enrique de Oliveira, 36. Regina Maria de Oliveira Ribeiro, 37. Renata Brião de Castro, 38. Roberta Fernandes dos Santos, 39. Ronaldo Cardoso Alves, 40. Rosângela Ferreira de Souza Queiroz 41. Rosemary Conceição dos Santos, 42. Sidney Aguiar Filho, 43. Silene Ferreira Claro, 44. Solange Estanislau dos Santos, 45. Suzana Lopes Salgado Ribeiro, 46. Tatiana da Silva Calsavara, 47. Thiago Granja Belieiro, 48. Thiago Vasconcellos Modenesi, 49. Tiago Xavier dos Santos, 50. Vanessa de Mattos, 51. Virginia de Almeida Bessa e 52. Willian Carlos Cipriani Barom no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em conformidade com o edital FEUSP 103/2019, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da FEUSP.

Considerando que os candidatos: Adilson Prizmic Momce, Alcione Nawroski, Débora Souza do Nascimento, Marcelo Luiz da Costa, Ricardo Dias Sacco e Denise Cristina Corrêa da Rocha, não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros titulares: Nelson Schapochnik (EDM/FEUSP), Paula Vicentini (EDM/FEUSP), Júlio Pimentel Pinto (FLLCH/USP), Elaine Lourenço (UNIFESP), Paulo Eduardo Dias de Mello (UEPG) sob a presidência do primeiro - Membros suplentes: Rita Gallego (EDM/FEUSP), Luis Reznik (UERJ), Bruno Balbino Aires da Costa (IFRN), Cleber Santos Vieira (UNIFESP), Tania Regina de Luca (UNESP-Assis) - Membros suplentes reservas: Carlota Boto (EDF/FEUSP), Bruno Bontempi Jr (EDF/FEUSP), Fábio Franzini (UNIFESP) e Enicéia Gonçalves Mendes (UFSCar).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou no Conselho Técnico-Administrativo, em 10/2/2022, as inscrições das (os) candidatas (os) Benjamin Xavier de Paula, Juliana de Souza Silva, Marcus Vinicius Rodrigues Martins, Luciana Ribolli de Oliveira. A inscrição da candidata Rosenilda Pereira Prates foi indeferida, pois não apresentou o título de Doutor no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2022, para o cargo nº 1256408, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM1111 Didática I, EDM1112 Didática II e EDM0402 Didática, em conformidade com o edital FEUSP 11/2022.

O Diretor da Faculdade de Educação aprovou, também ad referendado do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Vivian Batista da Silva (EDM), Rosenilton Silva de Oliveira (EDA), Karina Soledad Maldonado Molina (ESALQ/USP) Suplentes: Jaime Francisco Parreira Cordeiro(EDM), Roni Cleber Dias de Menezes (EDF) e Renata Marçílio Cândido (UNIFESP)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL FEUSP Nº 15/2022

Em atenção ao Edital FEUSP nº 15/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/2/2022, Seção I, página 234, para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou Professor Contratado II (MS-2) ou Professor Contratado I (MS-1), cujo período de inscrições informado seria até às 16:00 do dia 25/2/2022, o Diretor da Faculdade de Educação informa que aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação das inscrições até o dia 4/3/2022, às 18h00.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 22/2022 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado II (Mestre), por prazo determinado, para atuar na disciplina EDM0400 - Educação Especial, Educação de Surdos, Língua Brasileira de Sinais, em conformidade com o edital FEUSP 10/2022.

Classificação/Candidata: Bianca Salles Conceição

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Conselho do EDM, que o aprovou, "ad referendum", em 25/02/2022, e à Direção da Faculdade de Educação/USP, que o aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 25/02/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, na 541ª Reunião Ordinária da Congregação, em 24/02/2022, as inscrições realizadas no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em conformidade com o edital FEUSP 117/2019, nas disciplinas: EDF0113 – Sociologia da Educação I (Pedagogia); EDF0114 – Sociologia da Educação II (Pedagogia) e EDF0289 – Introdução aos Estudos da Educação – Enfoque Sociológico (Licenciatura), junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação da FEUSP dos candidatos: ADOLFO SAMUEL DE OLIVEIRA, ADRIANA SANTIAGO ROSA DANTAS, ALESSANDRO LOMBARDI CRISOSTOMO, ANA AMÉLIA CHAVES TEIXEIRA ADACHI, BERNARDO FONSECA MACHADO, CIBELE NORONHA DE CARVALHO, COSME FREIRE MARINS, DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI, DENISE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES

DIEGO MARQUES PEREIRA DOS ANJOS, DILDO PEREIRA BRASIL, EDUARDO CARRARA, EDUARDO CARVALHO FERREIRA, ENRICO PATEROSTRO BUENO DA SILVA, ÉRICA PEÇANHA DO NASCIMENTO, EVANDRO PRESTES GUERREIRO

FABIANA MENDES DE SOUZA, FELIPE CORRÊA PEDRO, FELIPE DE SOUZA TARÁBOLA, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, GABRIEL CARVALHO BUNGENSTAB, GEOVANE FERREIRA GOMES, GILBERTO GERIBOLA MORENO, HÍVY DAMASIO ARAÚJO MELLO, JACQUELINE MORAES TEIXEIRA, JANE BARROS, JOÃO FRANCISCO MIGLIARI BRANCO, JOÃO PAULO LIMA E SILVA FILHO, JONAS MARCONDES SARUBI DE MEDEIROS, LEONARDO CARBONIERI CAMPOY, LOU GUIMARÃES LEÃO CAFFAGNI, LUANA PAGANO PERES MOLINA, MARCELO APARECIDO PHAFFFER, MARCOS DA SILVA E SILVA, MARCIA LÚCIA WOCHLER PELAES, MARIA LUZIA SILVA MARIANO, MARILIA BARBARA FERNANDES GARCIA MOSCHKOVICH, MILTON JOSÉ BORTOLETO, MYLENE NOGUEIRA TEIXEIRA, PATRICIA TAVARES DE FREITAS, PETERSON RIGATO DA SILVA, RAQUEL HONORATO DA SILVA, REGINA MAGALHÃES DE SOUZA, RENATA GUEDES MOURÃO MACEDO, RICARDO, NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA, RODRIGO PELEGRINI RATIER, ROSÂNGELA DA SILVA CAMARGO PAGLIA, SARA ESTHER DIAS ZARUCCI TABAC, SILENE FERREIRA CLARO, TÂNIA REGINA VIZACHRI, THIAGO TEIXEIRA SABATINE, VANESSA LOUISE BATISTA e VLADIMIR FERRARI PUZONE no Considerando que os candidatos: Adilson Prizmic Omce e Douglas Gregorio Miguel não apresentaram a documentação exigida, suas inscrições foram indeferidas.

Na mesma data, o Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo, como segue: Membros TITULARES: Elie George G. Ghanem Júnior (presidente da banca), Fabiana Augusta Alves Jardim, Rodrigo Ednison de Jesus (UFMG), Mônica Dias Peregrino Ferreira (UniRio) e Maria Amália Cunha (UFMG).

Membros SUPLENTEs: Kimi Aparecida Tomizaki, Márcia Aparecida Gobbi, César Aparecido Nunes (FE/Unicamp), Ione Ribeiro Valle (UFSC) e Dirce Djanira Pacheco e Zan (FE/Unicamp).

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. - Avaliação e monitoramento da saúde materno-fetal;
- II. - Avaliação clínica e cuidado da puérpera e do recém-nascido de termo nas primeiras 72 horas pós-parto;
- III. - Atenção à saúde da puérpera e do recém-nascido após a alta hospitalar;
- IV. - Avaliação do crescimento da criança: medidas antropométricas; gráficos de crescimento; características físicas segundo períodos etários;

V. - Avaliação do desenvolvimento da criança: maturação evolutiva e características do desenvolvimento segundo períodos etários; instrumentos de acompanhamento do desenvolvimento;

VI. - Promoção da saúde da criança e protocolo de atenção à criança com agravos prevalentes;

VII. - A experiência de doença e da hospitalização da criança e sua família;

VIII. - O processo de cuidar da criança e sua família: Fundamentos e Instrumentos;

IX. - Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo Uterino e de Mama.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1998/>, à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 21/12/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no telefone 11 30617505, no e-mail eeatac@usp.br ou na Avenida Doutor Êneas de Carvalho Aguiar, 419, CEP 05403-000, sala 10, andar térreo.

São Paulo, 04 de março de 2022.

Prof.ª Dr.ª Regina Szyllit

Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 019/2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREAS DE CONHECIMENTO: “ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA” E “POLÍTICAS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: 1 - Fabiana Costa Machado Zacharias; 2 - Jaqueline Garcia de Almeida Ballesterro; 3 - Nathalia Helax Orfão; 4 - Mellina Yamamura Calori; 5 - Poliana Castro de Resende Bonati; 6 - Letícia Pancieri; 7 - Paula Saud De Bortoli; 8 - Marina Smidt Celere Meschede; 9 - Lia Maristela da Silva Jacob; 10 - Carolina de Castro Castighini; 11 - Gabriela Tavares Magnabosco; 12 - Alvaro Francisco Lopes de Sousa; 13 - Bruna Helena Mellado; 14 - Luciana Rocha de Oliveira Nardo; 15 - Vanessa Cecilia de Azevedo Michelan; 16 - Carlos Alberto dos Santos Treichel; 17 - Jéssica da Silva Cunha Breder; 18 - Paulie Marcelly Ribeiro dos Santos e 19 - Debora Cristina Modesto Barbosa, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1235850, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, nas áreas de conhecimento: “Enfermagem em Saúde Pública” e “Políticas e Atenção Primária à Saúde”, com base nos programas das disciplinas: ERM 0213 – Integralidade do Cuidado em Saúde II (Bacharelado em Enfermagem); ERM 0311 – Cuidado Integral em Saúde II (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); ERM 0310 – Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem) e ERM 0402 – Organização e Gestão em Saúde e Enfermagem na Atenção Básica (Bacharelado em Enfermagem), nos termos do Edital EERP/ATAC 001/2022 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 25 de abril de 2022, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 25 de abril de 2022, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Prof.ª Dr.ª Rosane Pilot Pessa – (Presidente) - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Flávia Azevedo Gomes-Sponholz - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Celia Maria Sivalli Campos - Professor Associado do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Lisilaine Aparecida Fraccolli - Professor Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Dalvani Marques - Professor Doutor da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas. MEMBROS SUPLENTEs: Prof.ª Dr.ª Sílvia Matumoto - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Meiry Fernanda Pinto Okuno - Professor Doutor (Adjunto) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Abrahão da Silva - Professor Titular da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Caso ao candidato esteja dispensado de receber vacinas por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade. O candidato deve encaminhar os comprovantes de vacinação e/ou documentação apta para comprovar a dispensa da vacinação através do preenchimento de formulário disponível em: <https://bit.ly/ComprovanteVacinaConcursosEERP> até 11/04/2022.

EDITAL EERP/ATAC 020/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO/CLARO DE PROFESSOR DOUTOR – ÁREAS DE CONHECIMENTO: “CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APLICADA À SAÚDE” E “ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA”

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo CONVOCA os candidatos: 1 - Renata Marques de Oliveira; 3 - Maria Olívia Barboza Zanetti; 4 - Daniela Baptista de Souza; 5 - Jaqueline Rocha Borges dos Santos; 7 - Vanessa Augusto Bardequim; 9 - Christiane Becari Ribeiro; 10 - Erika Gisseth León Ramirez; 12 - Barbara Maximino Rezende Gonçalves; 13 - Leon Gonçalves de Rezende, com inscrições aprovadas ao concurso para provimento do cargo/claro nº 1235940, na categoria Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, nas áreas de conhecimento: “Ciências Biológicas Aplicada à Saúde e Enfermagem” e “Enfermagem Psiquiátrica”, com base nos programas das disciplinas: ERPO317- Farmacologia (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem); ERPO232- Farmacologia (Bacharelado em Enfermagem); 2200115 Integralidade do Cuidado em Saúde I (Bacharelado em Enfermagem) e 2200009 Cuidado Integral em Saúde I (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem), nos termos do Edital EERP/ATAC 004/2022 de abertura do concurso, para as PROVAS escrita, didática, julgamento do memorial com prova pública de arguição e julgamento do projeto de pesquisa com prova pública de arguição, que serão realizadas a partir de 2 de maio de 2022, às 8 horas, na sala da Congregação desta Escola, à Avenida Bandeirantes, 3900, “Campus” da USP, Ribeirão Preto, munidos de documento de identidade. O cronograma do concurso será divulgado no dia 2 de maio de 2022, no local supramencionado.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Prof. Dr. Carlos Renato Tirapelli – (Presidente) -Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Jacqueline de Souza - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Fernanda Raphael Escobar Gimenes de Sousa - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Cristina Antoniali Silva - Professor Doutor (Associado/Adjunto) da Faculdade de Odontologia do Departamento de Ciências Básicas da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, Câmpus Araçatuba-SP; Prof. Dr. Anderson Soares da Silva - Professor Doutor do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. MEMBROS SUPLENTEs: Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Guidorizzi Zanetti - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Fabiola Taufic Mônica Iglesias - Professor Doutor (Assistente) do Departamento de Medicina Translacional da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Prof.ª Dr.ª Bianca Cristina Ciccone Giaccon Arruda - Professor Doutor do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionados.

Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame. Caso ao candidato esteja dispensado de receber vacinas por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade. O candidato deve encaminhar os comprovantes de vacinação e/ou documentação apta para comprovar a dispensa da vacinação através do preenchimento de formulário disponível em: <https://bit.ly/ComprovanteVacinaConcursosEERP> até 18/04/2022.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-12/2022

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Produção.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 671ª sessão, realizada no dia 11/2/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores MARCO ANTONIO SILVEIRA, JOSIANE DE ARAUJO FRANCELINO, ALFREDO COLENCI NETO, MAICON GOUVÊA DE OLIVEIRA, ELIANE CRISTINA FRANCO GRANDO, FERNANDO JULIANI, CARINA CAMPESE, EURO MARQUES JÚNIOR, LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA, GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, CLAUDEMIR LEIF TRAMARICO, FERNANDO CELSO DE CAMPOS, ADRIANA YUMI SATO DUARTE, IZABELA SIMON RAMPASSO, NILTON CEZAR CARRARO, ANDERSON ROGÉRIO FAIA PINTO, POLLYANA DE CARVALHO VARRICCHIO, DALCIO ROBERTO DOS REIS JUNIOR, SAMUEL BORGES BARBOSA, EDUARDO DE CARLI, MARIO HENRIQUE DA FONSECA OLIVEIRA, SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA GOBBO, MURILO MONTANARI DE MATOS, ANDRÉ MACHADO DA SILVA, CRISTINA NARDIN ZABOTTO, ARIANA RIBEIRO COSTA, CINTHIA RUBIO URBANO DA SILVA, VADSON BASTOS DO CARMO, GABRIEL COUTO MANTESE, RICARDO AUGUSTO BONOTTO BARBOZA, MIRIAM COSTA TOYAMA, GERALDO NUNES CORREA, ADRIANA REGINA MARTIN, RODRIGO LUIZ MORAIS DA SILVA, ALESSANDRO MARCO ROSINI, THIAGO CAVALCANTE DE SOUZA, ADRIANO ALVES TEIXEIRA, MARINA TOLEDO LOURENÇÃO ROCHA, CINTIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS, MARCOS ALBERTO MARTINELLI, ISABELA MAGANHA, ALEXANDRE JORGE DUARTE DE SOUZA, LUCAS RODRIGO DA SILVA, ANA LUIZA CAMARGO MASCARIN CUNHA, FLÁVIA HOSNE DE FREITAS GALVÃO, ANANDA SILVA SINGH, CÁSSIA APARECIDA CORSATTO, TIAGO FERNANDO MUSETTI, LUCIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS DURÃO, CLAUDIA APARECIDA DE MATOS, VALTER DE SOUZA FILHO, BRUNO MICHEL ROMAN PAIS SELES e FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1232380, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na Área de Gestão da Tecnologia e Inovação (ref.: edital ATAc-38/2019, publicado no D.O.E. de 12/11/2019), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição dos Doutores JAMIL

RAMSI FARKAT DIÓGENES e OCTAVIO SANZ DOS SANTOS THOMÉ por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital, DALTON GARCIA BORGES DE SOUZA, GUILHERME DE OLIVEIRA MARQUES e TIAGO FONSECA ALBUQUERQUE CAVALCANTI SIGAHI por não atendimento ao inciso III do item 1 do Edital, por não atendimento ao inciso II do item 1 do Edital.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:
Prof. Dr. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti (Presidente) - SEP/ EESC/USP;

Prof. Dr. Kleber Francisco Espôsto – SEP/EESC/USP;

Profa. Dra. Alessandra Rachid - UFSCar;

Prof. Dr. Roberto Antonio Martins - UFSCar;

Prof. Dr. Marcelo José Carrer- UFSCar.

Suplentes:

Prof. Dr. Reginaldo Teixeira Coelho (Suplente da Presidência) - SEP/EESC/USP

Prof. Dr. Mateus Cecilio Gerolamo - SEP/EESC/USP;

Profa. Dra. Rosane Lucia Chicarelli Alcântara - UFSCar;

Prof. Dr. José Marques Novo Júnior - UFSCar;

Profa. Dra. Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy - FEA-RP/USP.

O concurso terá início no dia 4/4/2022, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Bloco C - sala 7 da Escola de Engenharia de São Carlos, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP devendo os candidatos comparecerem com uma hora de antecedência para comprovação de vacinação, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Portaria GR 7687/2021, sendo obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência por ocasião da realização de cada atividade presencial relativa ao presente certame.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/016-2022

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Produção Vegetal, na área: “Cultura de arroz e trigo e sistemas de produção”.

TITULARES:

Prof. LUIZ GUSTAVO NUSSIO (PRESIDENTE)

DD. Professor do Departamento de Zootecnia da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ ROBERTO POSTALI PARRA

DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALQ/USP

Prof. PEDRO ANTONIO ARRAES PEREIRA

DD. Professor da EMBRAPA/Brasília/DF

Prof. DOMINGOS FORNASIERI FILHO –

DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

Prof. JOÃO DOMINGOS RODRIGUES –

DD. Professor da UNESP/Botucatu

SUPLENTES:

Prof. RICARDO VICTÓRIA FILHO

DD. Professor do Depto de Produção Vegetal da ESALQ/USP

Prof. SIMONE DA COSTA MELLO

DD. Professor do Depto. de Produção Vegetal da ESALQ/USP

Prof. JOSÉ LAVRES JUNIOR

DD. Professor do CENA/USP

Prof. PAULO AUGUSTO MANFRON

DD. Professor da Universidade de Santa Maria

Prof. ELIZABETH ONIKA UNO

DD. Professor da UNESP/Botucatu

1. - Foi aprovado o nome do Prof. Luiz Gustavo Nussio para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

Alteração de banca em concurso (já agendado e suspenso conforme resolução USP-7955/2020) e em decorrência do falecimento do membro titular e presidente da Banca Examinadora.

Aprovado pela douta Congregação, em sua reunião de 24/02/2022.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/ATAC/017-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos a candidata Dra. LUCIANA DUQUE SILVA, para o dia 30 de março de 2022, às 8:00, dar início as provas para o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Florestais, na Especialidade: Silvicultura; Conjunto de Disciplinas: “Silvicultura” e “Formação e Manejo de Povoamentos Florestais”. Edital de Abertura: 002/2020. Os links de acesso para participação do concurso de Livre-Docente serão encaminhados na semana que antecede o concurso

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

COMUNICADO

Retificação do EDITAL FCF/ATAc 002/2021, para Abertura de inscrições ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Processo nº 2021.1.836.9.8), Poder Executivo, Seção I, páginas 211 e 212.

Onde se Lê:

Edital FCF/ATAc nº 002/2021, de 03/03/2021

Publicado no D.O.E em 04/03/2021

Leia se :

Edital FCF/ATAc nº 002/2022, de 03/03/2022

Publicado no D.O.E em 04/03/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

COMUNICADO

Retificação do EDITAL FCF/ATAc 003/2021, para Abertura de inscrições ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (Processo nº 2021.1.834.9.5), Poder Executivo, Seção I, páginas 212 e 213.

Onde se Lê:

Edital FCF/ATAc nº 003/2021, de 03/03/2021

Publicado no D.O.E em 04/03/2021

Leia se :

Edital FCF/ATAc nº 003/2022, de 03/03/2022

Publicado no D.O.E em 04/03/2022

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022, indeferiu o pedido de inscrição do candidato Leonardo Henrique Cardoso de Andrade, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração, por não atender ao estabelecido no Edital 08/2022, artigo 1º, inciso IV. No lugar da tese de livre-docência apresentou a tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP. Além disso, o candidato apresentou requerimento dirigido ao Diretor da FEAUSP, contendo diversas áreas de conhecimento (especialidade) do Departamento, quando deveria ter especificado apenas uma área de conhecimento.

Comunicado

A Congregação, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2022, por 42 votos favoráveis, indeferiu o pedido de inscrição do candidato Otávio Ferreira Borges Teixeira, no concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração, por não atender ao Edital 08/2022, artigo 1º, incisos IV e VIII. No lugar da tese de livre-docência apresentou a tese de doutorado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB.

EDITAL FEA-USP nº 12/2022 – RETIFICA O EDITAL FEA-USP Nº 10/2020 E O EDITAL FEA-USP Nº 6/2022 DE ABERTURA E REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 4 (QUATRO) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR nº 7687 de 23.12.2021, que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo no contexto da pandemia de Covid-19 e a decisão da Comissão de Legislação e Recursos, de 11.2.2022, retifica os Editais FEA-USP nº 10/2020 e 6/2022, incluindo ao Edital FEA-USP nº 10/2020 no Artigo 1º, o inciso VI e o parágrafo 11 e alterando o parágrafo segundo:

VI – Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

Parágrafo décimo primeiro - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 11-A, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 11-A - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de início das provas, inclusive o horário de início de leitura da prova escrita, no horário da ciência das listas de pontos das provas escrita e didática e no horário de ciência do cronograma da segunda fase. Além disso, nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 017/2022

A Congregação da FEA-RP, em sessão realizada em 24/02/2022, aprovou a seguinte comissão julgadora para o concurso de títulos e provas para o provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Administração, a que se refere o Edital FEA-RP 021/2020 - Área de conhecimento: Recursos Humanos, publicado no D.O. de 10/04/2020:

Titulares:

Prof. Dr. Evandro Marcos Saldel Ribeiro - Professor Associado - FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Ricardo César Gonçalves Sant’Ana - Professor Associado - UNESP;

Prof. Dr. Aldo Roberto Ometto - Professor Associado - EESC/USP;

Prof. Dr. Celso da Costa Carrer - Professor Associado - FZEA/USP;

Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira - Professor Titular FEA/USP - aposentado.

Suplentes:

Prof. Dr. Dirceu Tornavoi de Carvalho - Professor Associado - FEA-RP/USP;

Prof. Dr. Mário Otávio Batalha - Professor Titular - UFSCar;

Profa. Dra. Andrea Leite Rodrigues - Professora Associada - EACH/USP;

Profa. Dra. Maria Vitória Lopes Badra Bentley - Professora Titular - FCFRP/USP;